

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.248, DE 11 de MAIO DE 1.977

-Autoriza o Chefe do Executivo a assinar convênio com a EMATER - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

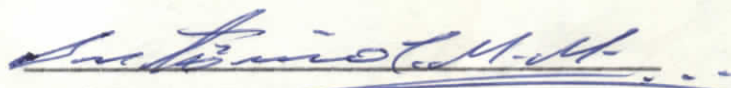
Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, por força desta Lei, autorizado a assinar o convênio em anexo, que passa a integrá-la por todos os fins de direito, com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, EMATER-MG, possibilitando àquela Empresa a manutenção de escritório na sede deste Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, ainda, a tomar todas as providências jurídicas, orçamentárias, / financeiras e contábeis, prevista no referido instrumento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de maio de 1977.



Antônio Carlos Morais Miranda

Prefeito Municipal



Alberto Santos de Araújo Conceição

Secretário